



RESOLUÇÃO Nº 014/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 28/02/2024.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Licença Sabática da servidora docente Natally Vieira Dias.

Considerando o eProtocolo nº 21.596.866-9;
considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;
considerando a Resolução nº 003/2024-DHI;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de fevereiro de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Licença Sabática da servidora docente **Natally Vieira Dias**, lotada no Departamento de História (DHI), no período de **20 de março de 2024 a 19 de setembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de fevereiro de 2024

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/03/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)